

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.051/2023 - Recurso Administrativo, ROP 16/2023, item 3.4.7.1, de 16/10/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Slow Burning Ltda ME

CNPJ: 28.644.461/0001-16

Processo: 25351.935635/2020-22

Expediente: 0488948/23-1

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 9/2023](#), realizada no dia 12/4/2023, item 2.3.07. [Aresto nº 1.562](#), de 12/4/2023, publicado no DOU nº 71, de 13/4/2023.
- [SJO nº 16/2023](#), realizada no dia 14/6/2023, item 3.3.01.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	IMPEDIMENTO

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator - [Voto nº 175/2023/SEI/DIRE3/Anvisa.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/10/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2637813** e o código CRC **97CD48B5**.

Referência: Processo nº
25351.900033/2023-05

SEI nº 2637813